



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 506, DE 13 DE JULHO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.015220/2013-10, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10%** correspondente ao **grau médio** ao (à) servidor (a) **DILMA MOTA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Lancheiro, matrícula SIAPE nº 1120873, para exercer suas atribuições no (a) Faculdade de Odontologia da UFAL - FOUFAL, consideradas insalubres, conforme Parecer Técnico nº 011 E, de 22/03/2016, e Laudo Ambiental nº 1 – Posto de Trabalho – Sala de Esterilização e Ambulatório da FOUFAL, de 22/03/2016, **a partir de 28/11/2008**, de acordo com a Portaria de Lotação nº 17/DAP-2003, Declaração do Diretor da FOUFAL, Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

